

EDITAL Nº 24/2022

EDUARDO JORGE MENDES NOGUEIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal, faz público que:

Em conformidade com o disposto no art.º 56º, n.º. 1 da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, e para cumprimento do disposto nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo e em execução da deliberação proferida pela Câmara Municipal, em vinte e um de março de dois mil e vinte e dois, se encontra em aberto um período de discussão pública pelo prazo de 30 dias, para recolha de sugestões, para o "Projeto de Regulamento dos Cemitérios do Município de Penela".

Durante este período poderão os interessados consultar o mencionado projeto no Balcão Único da Câmara Municipal de Penela, das 9h00 às 13h00 e das 14h00 às 16h00, o qual ficará igualmente disponível na página eletrónica do município (www.cm-penela.pt).

Os interessados, no decurso desse prazo, poderão dirigir por escrito as suas sugestões, ao Presidente da Câmara, para Praça do Município 3230-253 Penela, ou para cmpenela@cm-penela.pt, ou ainda ser entregues no Balcão Único do Município de Penela, durante o horário normal de expediente.

E eu, *Maria Leonor Pereira*, Técnica superior, o subscrevi.

Paços do Concelho de Penela, em 21 de abril de 2022.

O Presidente da Câmara,

Eduardo Nogueira dos Santos
(Eduardo Jorge Mendes Nogueira dos Santos)